

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)

EMENTA: Renova, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), Instituição sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº 01233998/2022

PARECER Nº 425/2022

APROVADO EM: 28.9.2022

I – RELATÓRIO

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), mediante o processo nº 01233998/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, pelo referido Instituto.

O IPEPC, com Censo Escolar nº 23564512, apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17 e tem sede na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

Documentos apresentados a este Conselho:

1. Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2. Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica, da secretária e da coordenadora do curso;
3. Termos de convênios firmados para realização do Estágio;
4. Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
5. Plano de Curso;
6. Regimento Escolar;
7. Projeto Pedagógico.

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia e em História, especialista em Gestão Escolar; em Psicopedagogia Clínica e Institucional e em Metodologia do Ensino Fundamental, é a responsável pela direção pedagógica; Elda Carla Pereira do Nascimento, bacharel em Administração, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela coordenação do curso e pelo estágio, e Maria Leila Santos Soares, Registro nº AAA023044, é a secretária escolar.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 425/2022

Esse curso prevê a organização curricular com dois Módulos, como mostram os quadros que seguem:

| MÓDULOS | BÁSICO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA | C/A | C/A TEÓRICA | C/A PRÁTICA |
|--|--|-------------|--------------|--------------|
| I – CERTIFICAÇÃO EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Linguagem, Trabalho e Tecnologia | 40h | 40h | - |
| | Psicologia, Ética e Trabalho | 30h | 30h | - |
| | Cálculos Financeiros | 40h | 40h | - |
| | Informática Básica | 30h | 20h | 10h |
| | Gestão Empreendedora e Inovação | 40h | 30h | 10h |
| | Gestão de Pessoas e Carreira Profissional | 50h | 50h | - |
| | Contabilidade Básica | 40h | 40h | - |
| | Fundamentos Básicos do Direito e do Trabalho | 40h | 40h | - |
| | Estatística Aplicada | 30h | 30h | - |
| | Seminário Técnico I | 10h | 10h | - |
| | TOTAL DE HORAS DO MÓDULO I | 350h | 330h | 20h |
| Módulos | FORMAÇÃO ESPECÍFICA | CH/A | CH/A TEÓRICA | CH/A PRÁTICA |
| II – HABILITAÇÃO NÍVEL TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | Teorias Administrativas | 40h | 40h | - |
| | Administração de Materiais e da Produção | 40h | 40h | - |
| | Gestão Financeira e Econômica | 40h | 40h | - |
| | Gestão de Logística | 40h | 40h | - |
| | Planejamento Estratégico | 40h | 30h | 10h |
| | Teoria Econômica | 40h | 40h | - |
| | Gestão Ambiental e Qualidade Total | 40h | 40h | - |
| | Gestão de Marketing e Vendas | 40h | 40h | - |
| | Sistemas de Informações Gerenciais | 40h | 20h | 20h |
| | Criação e Desenvolvimento de Empresa | 40h | 40h | - |
| | Gestão de Projetos e Processos | 40h | 40h | - |
| | Seminário Técnico II | 10h | 10h | - |
| | TOTAL DE HORAS DO MÓDULO II | 450h | 420h | 30h |
| Carga Horária | 800h | 760h | 50h | |
| Carga Horária Total do Curso | 800h | - | - | |

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 425/2022


O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

O estágio supervisionado será realizado nas empresas: BC Logística, Agro-Industrial LTDA – EPP; Bom Cearense Industrial e Comércio Alimentos LTDA; Consórcio Público de Saúde da MR de Cascavel; Eliedilson de Brito Freire – ME; Elgeplan Engenharia; Ford Motor Company Brasil LTDA; JBS SIA; Pole Alimentos LTDA; Prefeitura Municipal de Horizonte; PR Rocha de Arruda Eletrônicos; Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Humanos Hídricos e Pesca; Secretaria de Saúde de Pacajus/Fundo Municipal de Saúde; S3 Etiquetas Indústria e Comércio LTDA – ME e SNG Cercas e Alumínio. O estágio será pela Professora Elda Carla Pereira do Nascimento, bacharel em Administração, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e em Coordenação Pedagógica.

O corpo docente apresenta qualificação adequada para atuar no curso proposto e é composto por 17 (dezessete) professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres, conforme quadro que segue:

| NOME DO PROFESSOR | FORMAÇÃO | DISCIPLINAS QUE LECIONA |
|-------------------------------------|---|--|
| 1. Ailton Pereira da Silva | MBA em Comunicação e <i>Marketing</i> em Mídias Digitais; Bacharel em Comunicação Social. | Gestão de <i>Marketing</i> e Vendas |
| 2. Antônio Anderson Alves da Costa | Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental; bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária. | Gestão Ambiental e Qualidade Total |
| 3. Douglas José Pereira Lima | Bacharel em Direito | Fundamentos Básicos do Direito do Trabalho |
| 4. Elda Carla Pereira do Nascimento | Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. Graduação em Administração e Técnica em Secretaria Escolar. | Gestão Empreendedora e Inovação; Teorias Administrativas e Planejamento Estratégico |
| 5. Francisca Luciana Nepomuceno | Especialização em Administração Financeira e bacharel em Ciências Contábeis. | Gestão Financeira e Econômica |
| 6. Henrique Pereira de Sousa Falcão | MBA em Gestão Estratégica da Logística e graduação em Administração. | Gestão de Logística; Gestão de Qualidade e Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão de Projetos e Processos |
| 7. João Vitor do Nascimento Borges | Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e graduação em Engenheiro de Produção. | Administração de Materiais e da Produção |
| 8. Jonathan Jayson Barbosa de Sousa | Pós-Graduação em Psicologia Organizacional; MBA em Administração Estratégica e Tecnólogo em Processos Gerenciais | Psicologia, Ética e Trabalho; Gestão de Recursos Humanos |

FOR: CM
REV: JAA

 3/5

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 425/2022

| | | |
|--|--|---|
| 9. Luís Silas Diógenes Maia | Especialização em Educação Financeira e bacharelado em Ciências Contábeis. | Contabilidade Básica; Estatística Aplicada e Gestão Financeira e Econômica |
| 10. Maciel Gomes Damasceno | Pós-graduação em Administração e Segurança de Sistemas Computacionais e graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistema. | Informática Básica |
| 11. Maria Leila Santos Soares Fernandes | Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão e supervisão escolar e Licenciatura Plena em Português e Inglês. | Linguagem, Trabalho e Tecnologia |
| 12. Rafael Carvalho do Vale | Pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica e Licenciatura Plena em Português. | Linguagem, Trabalho e Tecnologia; Seminário Técnico I e Seminário Técnico II |
| 13. Raimundo Nélio Rodrigues Ferreira | Mestre em Matemática; especialização em Matemática e Licenciatura em Ciências. | Cálculos Financeiros e Estatística Aplicada |
| 14. Raquel Tavares Maia | MBA em Gestão de Pessoas; Pós-Graduação em Administração Pública e graduação em Psicologia. | Psicologia, Ética e Trabalho; Gestão de Pessoas e Carreira Profissional |
| 15. Roberto David Carvalho Gomes | Bacharel em Sistema de Informações. | Informática Básica |
| 16. Vanessa Silva Feliciano | Pós-graduação em Gestão Escolar e bacharel em Administração. | Administração de Carreira Profissional e Criação e desenvolvimento de Empresa |
| 17. Vicente Paulo Frota de Holanda Filho | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Metodologia e Docência do Ensino Superior e bacharel em Ciências Contábeis. | Teoria Econômica |

O processo fora avaliado pela Professora Cristiane Buhamra Abreu, doutora em Administração. Ela foi designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 49, de 3 de março de 2022.

O Curso Técnico de Nível Médio em Administração foi considerado 'bom' pela avaliadora, nos aspectos: Plano de Curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios, secretaria escolar e condições gerais do prédio, e a justificativa para a oferta do referido curso está fundamentada na realidade atual do Brasil e do mundo em um cenário promissor do mercado de trabalho.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico, é ventilada e bem iluminada e conta com um bom acervo para esse curso; o laboratório de Informática conta com 24 (vinte e quatro) computadores adequados para as atividades do curso e existem adaptações para a movimentação dos portadores de deficiência física de um modo geral.

FOR: CM
REV: JAA

Bp. *JAA*
4/5

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 425/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); e as Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o Relatório da avaliadora, o voto é no sentido de que seja renovado, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), Instituição sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2022.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Gesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: CM
REV: JAA